



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 36/2018**

Processo Administrativo nº. 5470/2019  
Pregão Presencial nº. 12/2018  
Contrato Administrativo nº. 36/2018

**ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, CONJUNTAMENTE  
COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
LINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME.**

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 44 - centro – Sooretama/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, neste ato representado por seu EXMº. PREFEITO MUNICIPAL, senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público, portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000, e pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 44 - Centro – Sooretama/ES, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Srª. **EDINALVA PEREIRA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 075.660.117-74 e RG nº 1339684-ES, residente na rua São Francisco, nº 570, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **LINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.651.479/0001-54, com sede à Rua João Francisco Calmon, nº1499, Loja A, Centro, Linhares-ES, neste ato representada por seu representante legal, sr(a) Geovani Anholete, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF/MF sob o nº. 057.209.287-31 e RG nº. 1.850.396-ES, residente à avenida Prefeito Manoel Salustiano de Souza, nº 27, Bairro Novo Horizonte, Linhares-ES, CEP: 29902-055, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes qualificadas acima resolvem firmar o presente ADITIVO, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecer solução tecnológica, com licenciamento através de locação, para auxiliar as atividades de gestão do setor de Vigilância Sanitária e Pronto Atendimento, para atender as necessidades dessa secretaria municipal, licitação do tipo "MENOR PREÇO"**, regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, do EDITAL – **Pregão Presencial nº. 012/2018, Processo Administrativo nº. 04433/2017**, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1** - Este termo aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2018, POR IGUAL PERÍODO E VALOR, TENDO SUA VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO CONTRATO PRIMITIVO.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:**

**2.1** - As despesas decorrentes do objeto deste ADITIVO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária. Vejamos:

005- Secretaria Municipal de Saúde  
001 – Fundo Municipal de Saúde  
005001.1030200232.060– Manutenção do Pronto Atendimento.  
33903000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 12110000000  
**Ficha nº. 94**

005001.1030400222.059 – Vigilância Sanitária  
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 12120000000  
**Ficha nº 132**

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:**

**3.1** - A presente alteração contratual tem subsídio no Art. 57, da lei nº. 8.666/93, e, nos termos do referido contrato dilatado.



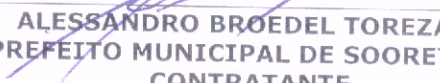
Nº	Rubrica

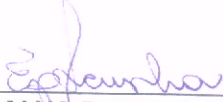
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**

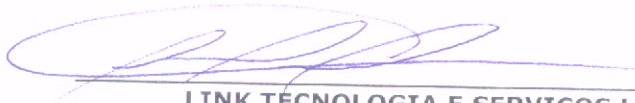
**4 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

- 1.1.** - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
- 1.2.** - E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama-ES, 31 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BRÖEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**EDINALVA PEREIRA SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**LINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**  
**CNPJ Nº. 19.651.479/0001-54**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:(1) \_\_\_\_\_ TESTEMUNHAS:(2) \_\_\_\_\_